



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

- 1º LUGAR – CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA – CNPJ nº 04.877.915/0001-30 - R\$ 132.250,06 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e seis centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

- NÃO HOUE.

EMPRESAS INABILITADAS

- NÃO HOUE.

Três Barras do Paraná/Pr, 20 de julho de 2018.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

assumir o cargo de _____ referente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, ____/____/2018

DECLARANTE

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:4BD50589

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

1º LUGAR – CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
– CNPJ nº 04.877.915/0001-30 - R\$ 132.250,06 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e seis centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

NÃO HOUE.

EMPRESAS INABILITADAS

NÃO HOUE.

Três Barras do Paraná/Pr, 20 de julho de 2018.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:4EBFCDA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Advogado do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação, **RATIFICO** a contratação da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0013-01, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Seguro para Veículo Ambulância Renault Master**, no valor de R\$ 6.806,25 (Seis mil oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Tunas do Paraná, 19 de julho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:14E7B242

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 191/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018.

Súmula: Concede aposentadoria voluntária por idade à servidor(a) público(a) municipal, pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de aposentadoria formulado pela servidora Irene Beira Cruz ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tunas do Paraná que reconheceu o direito pleiteado.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido a partir de 09 de julho de 2018, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Irene Beira Cruz, Matrícula nº 21, portadora da cédula de identidade RG nº 3.492.168-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 598.130.679-34, ocupante do cargo efetivo de zeladora.

Art. 2º - O valor inicial dos proventos a serem pagos será de R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais), correspondente a proporcionalidade de remuneração do servidor, com fundamento no art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal e art. 31 da Lei Municipal nº 349/2007.

Art. 3º - Em razão da concessão da aposentadoria disposta no art. 1º, a servidora fica exonerado do cargo efetivo que ocupou.

Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Eletrônico.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 20 de julho de 2018.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:972BB6BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 188/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido por 60 (sessenta) dias o *Auxílio Doença* para a servidora **Ana Beatriz Straube**, Matrícula 466, ocupante do cargo efetivo de Professora, portador da Carteira de Identidade nº 844.844/SSP/PR, a contar de 17/07/2018, conforme atestado médico e parecer jurídico.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data revogada as disposições em contrário.